

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-822/2023	PROTOCOLO	206953209
DATA DE PUBLICAÇÃO		VALIDADE DA ATA	

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), situada à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110, Cascavel, Paraná, Brasil, aqui representado por seu Pró-Reitor de Administração e Finanças, Prof. Geysler Rogis Flor Bertolini, nomeado pela Portaria n.º 0039/2020 - GRE, daqui por diante designado simplesmente de UNIOESTE, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 822/2023, homologado pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças - UNIOESTE, para a futura e a eventual aquisição de Registro de preços para futura e eventual aquisição meios de cultura e complementos para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de preços para futura e eventual aquisição meios de cultura e complementos para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. UNIOESTE HUOP - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.17676 - Ágar Ágar, Tipo 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prazo de validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	1.500	unid.	R\$ 0,7400

LOTE 2 - adjudicado para: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA, 13.210.293/0001-83, homologo no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6607.58814 - Meio de cultura bile esculina, Pronto para uso, EMBALAGEM: Frasco com 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KASVI	2.500	unid.	R\$ 1,6800

LOTE 3 - adjudicado para: INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 05.897.011/0001-30, homologo no valor de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.76687 - Ágar, TIPO: Citrato de simmons, APRESENTAÇÃO: Preparado, esterilizado e validado para isolamento e identificação bacteriana acondicionado em tubo de vidro, ou outro material, que seja resistente, e possibilite excelente visualização e contendo volume aproximado de 3 mL de meio, o meio deve ter ausência de contaminação e, apresentar aparência como cor, consistência, homogeneidade, umidade, profundidade e pH favoráveis ao isolamento e identificação de bactérias, PRAZO DE VALIDADE: Trazer externamente os dados de número de lote e validade, esta gravação deve ser colocada sem que haja prejuízo da visualização no interior do tubo, o prazo de validade que deve ser no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Trazer no rótulo dados de identificação, condições de armazenamento, número do lote, data de validade e número de Registro no Ministério da Saúde, EMBALAGEM: O tubo deve ser opticamente transparente, permitindo a máxima visualização interna, embalados em caixa lacrada, devidamente rotulada, resistente e sem danos com no mínimo 10 (dez) unidades por caixa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,7500

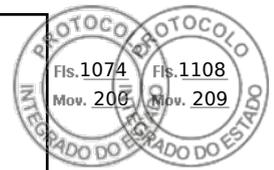
LOTE 4 - adjudicado para: INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 05.897.011/0001-30, homologo no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.69433 - Agar, TIPO: Fenilalanina Desaminase,	500	unid.	R\$ 0,9000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



1	EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,9000
---	--	-----	-------	------------

LOTE 5 - adjudicado para: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA, 13.210.293/0001-83, homologado no valor de R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.28158 - Ágar Mac Conkey, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KASVI	6.000	unid.	R\$ 0,6200

LOTE 6 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.17689 - Agar Nutriente, rendimento 23g/L, COMPOSIÇÃO (/L): Beef Extract 3.0g, Peptone 5.0g, Agar 15.0g, pH 6.8 ± 0.2, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,5900

LOTE 7 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.69526 - Agar, TIPO: Tríplice Açúcar Ferro (TSI), COMPOSIÇÃO: Digestão péptica de tecido animal: 10 g/L, Dextrose: 1 g/L, Caseína enzimática hidrolisada: 10 g/L, Cloreto de sódio: 5 g/L, Extrato de levedura: 3 g/L, Sulfato ferroso: 0,20 g/L, Extrato de carne bovina: 3 g/L, Tiosulfato de sódio: 0,30 g/L, Lactose: 10 g/L, Sacarose: 10 g/L, Ágar: 12 g/L, Vermelho de fenol: 0,024 g/L, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,5700

LOTE 8 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 4.225,00 (Quatro Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.38794 - Meio de cultura, Ágar base sangue (Blood Agar Base), Composição: ágar 15g/L, meat extract 10 g/L, peptone 10g/L, sodium chloride 5g/L, pH 7.3±0.2, EMBALAGEM: Frasco de 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	6.500	unid.	R\$ 0,6500

LOTE 9 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.28138 - Agar Infusão Cérebro e Coração - BHI, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,5800

LOTE 10 - adjudicado para: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., 76.619.113/0001-31, homologado no valor de R\$ 215,00 (Duzentos e Quinze Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.69430 - Caldo de Soja Tripticaseína (TSB), EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BOKAR	500	unid.	R\$ 0,4300

LOTE 11 - adjudicado para: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA, 13.210.293/0001-83, homologado no valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.69431 - Meio de cultura, TIPO: Caldo MR-VP (voges prokauer, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KASVI	500	unid.	R\$ 0,5300

LOTE 12 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 3.105,00 (Três Mil Cento e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.69432 - Meio de cultura, TIPO: Chromogenic, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	1.500	unid.	R\$ 2,0700

LOTE 13 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 1.575,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.17679 - Agar CLED, Agar de cistina lactose deficiente em eletrólitos, rendimento 36,2g/l, COMPOSIÇÃO: (g/l): Peptona - 4g, Extrato de Carne - 3g, Triptona - 4g, Lactose - 10g, L-Cistina - 0,128g, Azul de Bromotimol - 0,02g, Agar - 15g em pH 7,30 ± 0,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prazo de validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	2.500	unid.	R\$ 0,6300

LOTE 14 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 805,00 (Oitocentos e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.17683 - Agar DNase teste, rendimento 42g/l, COMPOSIÇÃO: (g/l): Tryptose 20.0; sodium chloride 5.0; deoxyribonucleic acid 2.0; agar-agar 15.0, pH: 7.3 ± 0.2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prazo de validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, EMBALAGEM: Frasco de 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 1,6100

LOTE 15 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 305,00 (Trezentos e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6607.60397 - Meio de cultura, Extrato de Carne em Pó, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,6100

LOTE 16 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6607.46128 - Ágar Hektoen, COMPOSIÇÃO: g/L - Proteose Peptona 12,0 g Extrato de levedura 3,0 g Lactose 12,0 g Sacarose 12,0 g Salicina 2,0 g Sais Biliares Nº 3 9,0 g Cloreto de Sódio 5,0 g Tiosulfato de Sódio 5,0 g Citrato Férrico Amoniacal 1,5 g Fucsina Ácida 0,1 g Azul de Bromotimol 0,065 g Ágar 14,0 g pH 7,5 ± 0,2 a 25° C , EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,6400

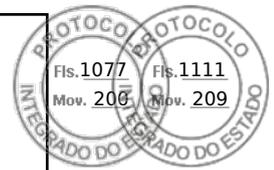
LOTE 17 - adjudicado para: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., 76.619.113/0001-31, homologado no valor de R\$ 7.360,00 (Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.70682 - Meio de cultura, TIPO: Ágar manitol salgado, Chapman, Pó, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BLOKAR	16.000	unid.	R\$ 0,4600



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



LOTE 19 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6607.60716 - Peptona Bacteriológica (Digerido enzimático de proteína de carne), Nitrogênio total: 12,5% a 15,2, Nitrogênio amínico: igual ou superior a 2,9 % Cinzas: igual ou inferior 10% Cloreto de sódio: igual ou inferior 3% pH (solução a 1%): 6,1-6,5, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Frasco / Marca: HIMEDIA	500	Frasco	R\$ 0,7000

LOTE 20 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 685,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6607.27024 - Proteose peptona nº 3 (Digerido enzimático de proteína), Nitrogênio total: ≥ 12%; Nitrogênio amínico: ≥ 3,5 %; Perda ao secar (105 °C): ≤ 10%; pH (solução a 2% em água): 6,5-7,5, EMBALAGEM: Frasco com 500 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500	unid.	R\$ 1,3700

LOTE 21 - adjudicado para: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA, 13.210.293/0001-83, homologado no valor de R\$ 305,00 (Trezentos e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.83881 - Ágar, TIPO: Salmonella Shigella (SS), EMBALAGEM: Frasco com 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KASVI	500	unid.	R\$ 0,6100

LOTE 22 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6607.17641 - Reagente químico, Ramnose L+ PA, Com prazo de validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, Embalagem: Frasco 25g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INLAB	50	unid.	R\$ 4,4900

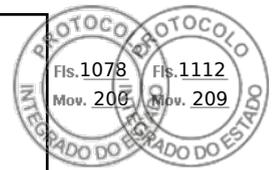
LOTE 23 - adjudicado para: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 22.627.453/0001-85, homologado no valor de R\$ 7.373,00 (Sete Mil Trezentos e Setenta e Três Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



1	6604.74465 - Sangue estéril desfibrinado de carneiro, EMBALAGEM: Frasco com 15ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LABORCLIN	5.050	unid.	R\$ 1,4600
---	--	-------	-------	------------

LOTE 24 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 11.620,00 (Onze Mil Seiscentos e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6607.26708 - Suplemento VX, Conjunto de Suplemento liofilizado + solução diluente em frasco, suficiente para suplementar 500 ml de Agar Chocolate Base, utilizado no isolamento de microorganismos exigentes. Frasco de solução diluente de glicose no volume de 5mL. Frasco com pó liofilizado com a seguinte composição: Adenina; Cistina; Glutamina; Citrato férrico; Cocarboxilase; Paba; Vitamina B12; Tiamina. Poderá ser aceito caixa suficiente para 05 suplementações de 1000 ml de meio base. Embalagem: Conjunto formado por 1 frasco de diluente de 5mL + 1 frasco de liofilizado, EMBALAGEM: Conjunto, UNID. DE MEDIDA: Unitário	140	unid.	R\$ 83,0000

LOTE 25 - adjudicado para: INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 05.897.011/0001-30, homologado no valor de R\$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.39305 - Caldo Verde Brilhante Bile, Composição g/L: Peptona 10,0, Lactose 10,0, Bile de boi (purificada) 20,0, Verde brilhante 0,0133. pH 7,4 ±0,2, EMBALAGEM: Frasco com 500g, De no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	8.500	unid.	R\$ 0,7000

LOTE 26 - adjudicado para: GERAES DIAGNOSTICA LTDA, 13.430.441/0001-75, homologado no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6604.69369 - Meio de cultura, TIPO: MIO (Meio Motilidade Indol Ornitina), COMPOSIÇÃO (g/L): Extrato de levedura 3,0, Peptona 10,0, Triptona 10,0, L- Ornitina 5,0, Dextrose 1,0, Agar 2,0, Agua deionizada 1000mL, pH 6,5 ± 0,2 a 25°C, EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HIMEDIA	500	unid.	R\$ 0,9800

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

- I - eventual redução daqueles praticados no mercado;
- II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;
- II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;
- III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado do compromisso;
- II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla

defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

Continua anexo I

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de

preços;

III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

Continua anexo I

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

I - À adesão à ata de registro de preço será possível somente as unidades da Unioeste

II - As unidades da Unioeste que não participaram do processo, poderão aderir à ata de registro de preços, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

III - A manifestação de interesse deverá ser encaminhada via e-protocolo para a PRAF/DIRCOM Reitoria, através de ofício solicitando a adesão com detalhe das quantidades, valores, itens solicitados, informação de disponibilidade orçamentária e a justificativa da vantagem da adesão. Juntamente com ofício deve ser anexado a ata de registro de preço e o aceite do fornecedor.

IV - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

V - As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VI - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

VII - Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 822/2023 é realizado pelo Pregoeiro(a) **CRISTIANE REGINA DOS SANTOS SILVA**, designado(a) na Resolução n.º NNNN/AAAA, publicada no DIOE Executivo edição n.º NNNN, de DD de MMM de AAAA.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

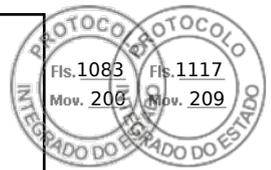
Geysler Rogis Flor Bertolini
Pró-Reitor de Administração e Finanças - UNIOESTE

CRISTIANE REGINA DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro(a) - UNIOESTE



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

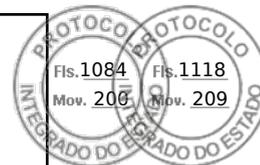
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA

Representante: **CARLOS RENATO** Assinado de forma digital por

CPF: _____ **TEDARDI:82229228** CARLOS RENATO
TEDARDI:82229228900

Assinatura: **900** Dados: 2024.01.11 15:28:02
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 1.110,00	Meio de Cultura Agar Agar	1º
15	R\$ 305,00	Meio de Cultura Extrato de Carne	1º
16	R\$ 320,00	Meio de Cultura Hektoen	1º
23	R\$ 7.373,00	Sangue Desfibrinado de Carneiro Para Meio de Cultura, frasco com 10 mL	1º
6	R\$ 295,00	Meio de Cultura Agar Nutriente	1º
7	R\$ 285,00	Meio de Cultura Ágar Tríplice Açucar Ferro (T S I)	1º
8	R\$ 4.225,00	Meio de Cultura Base Para Agar Sangue	1º
9	R\$ 290,00	Meio de Cultura Caldo Infusão de Cérebro E Coração	1º
11	R\$ 265,00	Meio de Cultura Caldo VP - MrVp (VOGES PROKAUER) Para Identificação de Enterobacterias	
12	R\$ 3.105,00	Meio de Cultura Chromogenic Uti	
13	R\$ 1.575,00	Meio de Cultura Cled	
14	R\$ 805,00	Meio de Cultura D N Ase	
21	R\$ 305,00	Meio de Cultura Salmonella / Shigella (SS)	
3	R\$ 375,00	Meio de Cultura Agar Citrato de Simmons	
4	R\$ 450,00	Meio de Cultura Agar Fenilalanina Desaminase	



Fornecedor

46.900.546/0001-08 - GENESIS QUIMICA LTDA

Representante: _____

CPF: _____

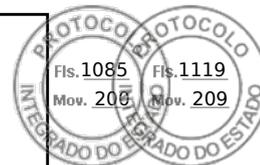
Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 1.110,00	Meio de Cultura Agar Agar	
4	R\$ 450,00	Meio de Cultura Agar Fenilalanina Desaminase	



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

05.897.011/0001-30 - INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA

Representante: Eduardo Alves

CPF: 862.137.339-49

Assinatura: EDUARDO ALVES:86213733949
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES:86213733949
Dados: 2024.01.11 11:13:20 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
25	R\$ 5.950,00	Meio de Cultura Caldo Verde Brilhante	1º
3	R\$ 375,00	Meio de Cultura Agar Citrato de Simmons	1º
4	R\$ 450,00	Meio de Cultura Agar Fenilalanina Desaminase	1º
1	R\$ 1.110,00	Meio de Cultura Agar Agar	
10	R\$ 215,00	Meio de Cultura Caldo Trypticaseína de Soja (tsb)	
11	R\$ 265,00	Meio de Cultura Caldo VP - MrVp (VOGES PROKAUER) Para Identificação de Enterobacterias	
12	R\$ 3.105,00	Meio de Cultura Chromogenic Uti	
14	R\$ 805,00	Meio de Cultura D N Ase	
16	R\$ 320,00	Meio de Cultura Hektoen	
22	R\$ 224,50	Ramnose	
24	R\$ 11.620,00	Suplemento V e X Liofilizado	
26	R\$ 490,00	Meio de Cultura Mio	
5	R\$ 3.720,00	Meio de Cultura Agar Mac Conkey (MACKONKEY)	
6	R\$ 295,00	Meio de Cultura Agar Nutriente	

Fornecedor

13.210.293/0001-83 - LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA

Representante: GRASIELE ALESSANDRA BUENO DE SOUZA

CPF: 048.830.889-52



Documento assinado digitalmente
GRASIELE ALESSANDRA BUENO DE SOUZA
Data: 09/01/2024 15:02:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 265,00	Meio de Cultura Caldo VP - MrVp (VOGES PROKAUER) Para Identificação de Enterobacterias	1º
2	R\$ 4.200,00	Meio de Cultura Agar Bile Esculina	1º
21	R\$ 305,00	Meio de Cultura Salmonella / Shigella (SS)	1º
5	R\$ 3.720,00	Meio de Cultura Agar Mac Conkey (MACKONKEY)	1º
15	R\$ 305,00	Meio de Cultura Extrato de Carne	
16	R\$ 320,00	Meio de Cultura Hektoen	
17	R\$ 7.360,00	Meio de Cultura Manitol Salgado Chapman	
22	R\$ 224,50	Ramnose	
3	R\$ 375,00	Meio de Cultura Agar Citrato de Simmons	
8	R\$ 4.225,00	Meio de Cultura Base Para Agar Sangue	

Fornecedor

30.420.630/0001-86 - M A 2 COMERCIAL LTDA ME

Representante: _____

CPF: _____

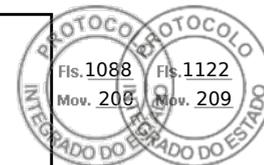
Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 1.575,00	Meio de Cultura Cled	
19	R\$ 350,00	Meio de Cultura Peptona de Carne	
2	R\$ 4.200,00	Meio de Cultura Agar Bile Esculina	
20	R\$ 685,00	Meio de Cultura Proteose de Peptona	
25	R\$ 5.950,00	Meio de Cultura Caldo Verde Brilhante	
26	R\$ 490,00	Meio de Cultura Mio	
6	R\$ 295,00	Meio de Cultura Agar Nutriente	



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

13.430.441/0001-75 - GERAES DIAGNOSTICA LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

REBECA BRAGA

BATISTA:0699043

0699

Assinado de forma digital por
REBECA BRAGA
BATISTA:06990430699
Dados: 2024.01.08 13:58:53
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 3.105,00	Meio de Cultura Chromogenic Uti	1º
13	R\$ 1.575,00	Meio de Cultura Cled	1º
14	R\$ 805,00	Meio de Cultura D N Ase	1º
19	R\$ 350,00	Meio de Cultura Peptona de Carne	1º
20	R\$ 685,00	Meio de Cultura Proteose de Peptona	1º
22	R\$ 224,50	Ramnose	1º
24	R\$ 11.620,00	Suplemento V e X Liofilizado	1º
26	R\$ 490,00	Meio de Cultura Mio	1º
2	R\$ 4.200,00	Meio de Cultura Agar Bile Esculina	
21	R\$ 305,00	Meio de Cultura Salmonella / Shigella (SS)	
25	R\$ 5.950,00	Meio de Cultura Caldo Verde Brilhante	
7	R\$ 285,00	Meio de Cultura Ágar Tríplice Açucar Ferro (T S I)	
8	R\$ 4.225,00	Meio de Cultura Base Para Agar Sangue	
9	R\$ 290,00	Meio de Cultura Caldo Infusão de Cérebro E Coração	

REBECA BRAGA

BATISTA:06990

430699

Assinado de forma digital

por REBECA BRAGA

BATISTA:06990430699

Dados: 2024.01.08

13:58:38 -03'00'

Fornecedor

76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

Representante: JULIO CESAR TODESCHI

CPF: 029.620.599-02

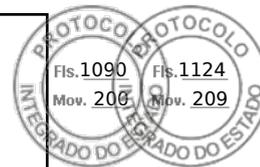
Assinatura: JULIO CESAR TODESCHI:02962059902 Assinado de forma digital por JULIO CESAR TODESCHI:02962059902
Dados: 2024.01.12 14:30:42 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 215,00	Meio de Cultura Caldo Trypticaseína de Soja (tsb)	1º
17	R\$ 7.360,00	Meio de Cultura Manitol Salgado Chapman	1º
5	R\$ 3.720,00	Meio de Cultura Agar Mac Conkey (MACKONKEY)	



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

80.243.769/0001-70 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 285,00	Meio de Cultura Ágar Tríplice Açucar Ferro (T S I)	
9	R\$ 290,00	Meio de Cultura Caldo Infusão de Cérebro E Coração	

Inserido ao protocolo **20.695.320-9** por: **Ester Borges Rocha** em: 30/01/2024 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bc3b5840d915c2b2e7c21509b3750172**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristiane Regina dos Santos Silva** em 16/02/2024 09:42. Inserido ao protocolo **20.695.320-9** por: **Sonia Goretti Novack da Silva** em: 30/01/2024 20:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **769b6531e7ec1418ebf65c338ab4b132**.



Fornecedor

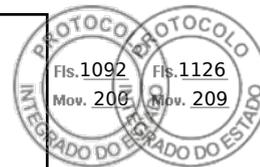
06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI-ME

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 215,00	Meio de Cultura Caldo Tripticaseína de Soja (tsb)	
15	R\$ 305,00	Meio de Cultura Extrato de Carne	
20	R\$ 685,00	Meio de Cultura Proteose de Peptona	



Fornecedor

59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 7.360,00	Meio de Cultura Manitol Salgado Chapman	

Fornecedor

45.812.327/0001-04 - Solabor Produtos para Laboratórios

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
19	R\$ 350,00	Meio de Cultura Peptona de Carne	

Documento assinado digitalmente
 SONIA GORETTI NOVACK DA SILVA
Data: 30/01/2024 20:21:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ePROCOLO



Documento: **Processo_20.695.3209_1.pdf_Processo_20.695.3209_1assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristiane Regina dos Santos Silva** em 16/02/2024 09:42.

Inserido ao protocolo **20.695.320-9** por: **Sonia Goretti Novack da Silva** em: 30/01/2024 20:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
769b6531e7ec1418ebf65c338ab4b132.